



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 09/2022

Dispõe sobre a designação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga-MT o dia 14 de abril de 2022, em respeito à Quinta-feira de Endoenças, véspera do Feriado Nacional "Paixão de Cristo".

Parágrafo Único – O atendimento presencial ao público estará suspenso durante o dia supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.


Ronaldo de Jesus Santos

Presidente